

 20141215062652961000130	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		Número da Nota <b>00580382</b>	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> RPS Nº 582493 Série 1, emitido em 15/12/2014		Data e Hora de Emissão <b>15/12/2014 14:15:05</b>	
			Código de Verificação <b>KZYB-AKT7</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	CPF/CNPJ: <b>62.652.961/0001-38</b>		Inscrição Municipal: <b>1.121.184-9</b>	
	Nome/Razão Social: <b>AGENCIA ESTADO LTDA</b>			
	Endereço: <b>AV PROF CELESTINO BOURROUL 00062, 68 - JD PEREIRA LEITE - CEP: 02710-000</b>			
	Município: <b>São Paulo</b>		UF: <b>SP</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>ANTONIO JOSE IMBASSAHY DA SILVA</b>				
CPF/CNPJ: <b>023.729.675-68</b>		Inscrição Municipal: <b>---</b>		
Endereço: <b>PC DOS TRES PODERES BRASILIA/DF T 1 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70160-900</b>				
Município: <b>Brasília</b>		UF: <b>DF</b>		E-mail: <b>---</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
licença de conteudo Jornalístico e periodico				
Id: 1259476 ANUAL A VISTA - PERIODO 01/12/2014 a 30/11/2016. BC-712194DADOS ADICIONAIS :NAO OBRIGADO RET. (INSS), S/ FORNEC. MAO DE OBRA INSTR. NORM. N.03/2005SERV. NAO OBRIGADO RET. (PIS/COFINS/CSLL) CONF. LEI 10.833 - 29/12/03.NAO OBRIGADO A RET. DE ISS, LOCAL DA PREST. MUNICIPIO DE SP.SERV. NAO OBRIGADO RET. (IRRFON) CONF. RIR/99.IMUNIDADE TRIBUTARIA ART.150 INC. VI, ALINEA "D" DA CONST.FED.				
DATA DE VENCIMENTO : 11/01/2015				
CARGA TRIBUTARIA DA OPERACAO PIS R\$ 195,00 CONFORME LEI N(o) 12.741/2012				
CARGA TRIBUTARIA DA OPERACAO COFINS R\$ 900,00 CONFORME LEI N(o) 12.741/2012				
Recebemos 15 / 12 / 14. 				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00</b>				
Código do Serviço				
<b>02534 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/imunes do ISS. - Esta NFS-e não gera crédito. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 582493 Série 1, emitido em 15/12/2014.				